

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00072/16, de 01 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Munic de Altamira , o crédito suplementar no valor de R\$ 324.688,51 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03214/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 324.688,51 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$324.688,51 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Agosto de 2016

---

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
Prefeito

Pará  
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/16 de 01  
de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Camara Municipal Manutenção do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
		Anul.dotação	242.808,61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
011700	Receita de serviços		
		Anul.dotação	36.554,03
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
011700	Receita de serviços		
		Anul.dotação	37.583,91
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
		Anul.dotação	7.741,96
	TOTAL Camara Municipal		324.688,51
	TOTAL GERAL		324.688,51

Altamira, 01 de Agosto de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
Prefeito

Pará  
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/16 de 01  
de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Camara Municipal Manutenção do Legislativo Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
011700	Receita de serviços		47.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010100	Impostos		144.953,43
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		17.905,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
011300	Receitas patrimonial		11.000,00
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		20.400,00
013300	Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)		10.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010100	Impostos		44.439,02
010500	Receita de contribuições		21.300,00
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		6.690,09
TOTAL Camara Municipal			324.688,51
TOTAL GERAL			324.688,51

Altamira, 01 de Agosto de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
Prefeito